

RESOLUÇÃO CMDPI/GRAVATÁ Nº 011/2023

DIVULGA A LISTAGEM DOS PROJETOS APRESENTADOS E APROVADOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NOS TERMOS DO EDITAL CMDPI GRAVATÁ Nº 003/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravata/PE – CMDPI Gravata, com arrimo na Lei Municipal nº 3.354/2006, com fulcro na Lei Municipal nº 3.784/2018, e ainda observando seu Regimento e Deliberações do Pleno, a Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, e claro, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 10.741/2003, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que todas as etapas previstas no Edital CMDPI Gravata nº 003/2023, que visa tornou público o CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PERNAMBUCO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS;

Considerando, também, que tal instrumento editalício teve ampla divulgação, e foi disponibilizado no Portal da Transparência do Município, Diário da AMUPE e remetido via ofício circular para todas as organizações da sociedade civil filiadas; e

Considerando, por fim, no calendário de atividades consta como 15 de setembro a data de divulgação dos projetos aprovados, bem como a emissão do certificado de autorização para captação de recursos,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR A LISTAGEM DOS PROJETOS APRESENTADOS E APROVADOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NOS TERMOS DO EDITAL CMDPI GRAVATÁ Nº 003/2023, nos termos do ANEXO ÚNICO;

Art. 2º Determinar que a Secretaria Executiva oficie as organizações da sociedade civil filiadas cujo projetos foram aprovados, já remetendo o certificado de autorização para captação de recursos, com validade por 24 (vinte e quatro meses) a contar da emissão.



Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 3.354/2006



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 14 de setembro de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA

Presidente

CMDPI Gravatá



ANEXO ÚNICO: RESOLUIÇÃO CMDPI 011/2023

LISTAGEM DE PROJETOS RECEBIDOS E APROVADOS PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS – EDITAL CMDPI GRAVATÁ Nº 003/2023

CONTROLE	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	VALOR
01	Instituto Abdalaziz de Moura	39.231.049/0001-90	Projeto Flor de Mandacarú: Inclusão Social, Educação Financeira e Ambiental na terceira idade	Promover a inclusão social, financeira e ambiental de pessoas idosas com a participação da família e dos atores do território, articulando atividades físicas e empreendedoras na construção de conhecimentos ambientais e climáticos sobre o município de Gravatá/PE.	R\$ 3.199.349,93



Conselho Municipal da
Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 3.354/2006



02	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá	10.313.880/0001-00	Projeto "O Bem Viver da Boa Idade"	Conhecer o que as pessoas idosas apontam como necessidades, fragilidades e melhorias acerca de seus direitos fundamentais, oportunizando vivências e experiências para o fortalecimento das Políticas Públicas. Bem como Divulgar e socializar o Estatuto do Idoso, visando contribuir para a prevenção da violação de direitos da pessoa idosa.	R\$ 611.213,50
03	Lar de Amparo ao Idoso	22.253.412/0001-76	Projeto "Envelhecer com Dignidade"	Oferecer aos idosos residentes, como instituição de longa permanência, uma melhor qualidade de vida, proporcionando-lhes um	R\$ 95.082,00



Conselho Municipal da
Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 3.354/2006



				atendimento integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional, assegurando os seus direitos.	
04	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice	10.354.496/0001-55	Projeto "Idoso digital: Nossa mente se abre para um novo mundo"	Proporcionar o bem estar da pessoa idosa, através da aquisição de ferramentas tecnológicas/inovadoras e materiais para a operacionalização da sala multifuncional da C.B.V.S.S.M.A. Esta sala proporcionará o acesso dos idosos ao mundo digital, dos serviços, informações e as facilidades da internet com auxílio de profissionais	R\$ 67.823,69



Conselho Municipal da
Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 3.354/2006



				capacitados.	
--	--	--	--	--------------	--